



1. Responsável Técnico

**MARCIO ADELAR PERUCHI**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2503613993

Registro: 036709-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Praça João Belchior Goulart

Complemento:

Cidade: ICARA

Valor: R\$ 500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11  
Nº: 120

CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Rua Roraima e outras

Complemento:

Cidade: ICARA

Data de Início: 09/02/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/04/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Diversos

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11  
Nº: s/n

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Terraplenagem</b>			574,25	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Pavimentação em Lajotas</b>			1.475,88	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Base e/ou sub base</b>			191,62	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Meio Fio</b>			605,98	Metro(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			87,00	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			5,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto e orçamento da pavimentação com lajotas das ruas Roraima, Jose Stundizinski, 30 de Dezembro, Ana Maria e Projetada, em diversos Bairros da cidade de Içara.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 10/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 12/03/2026 | Registrada em: 10/02/2026
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000058108
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 10 de Fevereiro de 2026

MARCIO ADELAR PERUCHI  
637.818.679-00